



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Seção de Logística da 5ª Região da PMMG

Uberaba, 28 de outubro de 2025.

Justificativa nº 126036503/PMMG/5RPM/P4

Processo Nº 1250.01.0023100/2025-42

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. Contratação do serviço de recarga de extintores no 37º BPM na cidade de Araxá/MG.

2. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. Dispensa de licitação por valor, realizada na forma eletrônica - Cotação Eletrônica de Preços – COTEP.
- 2.2. Justifica-se a contratação do serviço por ser a melhor maneira de atender ao interesse público, haja vista a necessidade da recarga dos extintores para que a segurança contra incêndio no batalhão não fique comprometida.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DO ETP:

- 3.1. Cotação Eletrônica de Preços, regida pela Resolução SEPLAG nº 034/2023, encontra fundamento no artigo 75, II, da Lei federal nº 14.133/2021, sendo, portanto, uma hipótese de dispensa de licitação.
- 3.2. Para esse caso, a Resolução SEPLAG nº 115/2021 prevê que será facultada a elaboração do ETP, conforme disposto no inciso I, § 1º, do artigo 4º:

Art. 4º - As licitações e procedimentos auxiliares para aquisições de bens e contratação de prestação de serviços, e no que couber, para contratação de obras, deverão ser precedidos de estudo técnico preliminar.

(...)§1º - É facultada a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de:

I – dispensa e inexigibilidade de licitação, exceto nos casos dispostos nos incisos III e IV do § 2º.

Responsável,

MARCO ANTONIO DE ALMEIDA VALENTM, 1ºTEN PM

AGENTE DE ATIVIDADE

Aprovado,

RODRIGO WOLF LUZ, CEL PM
ORDENADOR DE DESPESAS DA 5ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Wolf Luz, Coronel PM**, em 29/10/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Almeida Valentim, Agente de Contratação**, em 29/10/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126036503** e o código CRC **FA0EBE2C**.

Referência: Processo nº 1250.01.0023100/2025-42

SEI nº 126036503